



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

JOÃO MARCOS GONÇALVES DA CUNHA

A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL SEGUNDO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

RIO DE JANEIRO

2022

JOÃO MARCOS GONÇALVES DA CUNHA

A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL SEGUNDO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Marcia Revorêdo

RIO DE JANEIRO

2022

RESUMO:

A área econômica é uma das mais importantes e de enorme relevância para o governo de qualquer nação, uma vez que ela é fundamental para o desenvolvimento da nação. Assim, a dívida pública é um dos aspectos a serem levados em consideração e à qual os responsáveis pela área prestam especial atenção. Sabendo que a dívida pública federal resulta da diferença entre as receitas e as despesas, é importante que a forma como os recursos são gastos sejam transparentes e que possam ser consultados pelo contribuinte. Este trabalho tem como objetivo geral apresentar a evolução da dívida pública do governo federal, no decorrer dos últimos anos. Como objetivos específicos definiram-se: conceituar dívida pública; explicar o significado da transparência na gestão pública; apresentar o Portal da Transparência e suas funcionalidades. Foi adotada uma metodologia de pesquisa bibliográfica, que permitiu através da consulta a diversas fontes de informação relacionadas ao tema concluir que a dívida pública federal vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, por comparação aos anos anteriores a 2016 e que, em virtude da Lei da Transparência e da Lei de Acesso à Informação, com a implementação do Portal da Transparência, é hoje mais fácil ao cidadão consultar e identificar onde o governo vem aplicando os recursos financeiros.

Palavras-Chaves: Dívida Pública. Lei da Transparência. Portal da Transparência.

ABSTRACT:

The economic area is one of the most important and of enormous relevance for the government of any nation, since it is fundamental for the development of the nation. Thus, public debt is one of the aspects to be taken into account and to which those responsible for the area pay special attention. Knowing that the federal public debt results from the difference between revenues and expenditures, it is important that the way in which resources are spent be transparent and that they can be consulted by the taxpayer. The general objective of this work is to present the evolution of the federal government's public debt over the last few years. As specific objectives were defined: to conceptualize public debt; explain the meaning of transparency in public management; present the Transparency Portal and its features. A bibliographic research methodology was adopted, which allowed, through the consultation of several sources of information related to the subject, to conclude that the federal public debt has increased considerably in recent years, compared to the years prior to 2016 and that, due to the Transparency Law, and the Access to Information Law, with the implementation of the Transparency Portal, it is now easier for citizens to consult and identify where the government has been applying financial resources.

Key Words: Public Debt. Transparency Law. Transparency Portal..

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

DBGG	Dívida Bruta do Governo Geral
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei da Responsabilidade Fiscal
LT	Lei da Transparência
LTN	Letras do Tesouro Nacional
ORTN	Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
PAEG	Plano de Ação Econômica do Governo
PIB	Produto Interno Bruto
RTN	Relatório do Tesouro Nacional
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da Dívida Pública Federal em relação ao PIB entre 2007-2022	
.....	20

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Portal da Transparência - Início.....	23
Figura 2 – Portal da Transparência – Combate ao Coronavírus	23
Figura 3 – Tutoriais.....	24
Figura 4 – Despesa Pública – visão geral	25
Figura 5 – Tabelas.....	25
Figura 6 – Execução da despesa por programas e ações orçamentárias.....	26
Figura 7 – Evolução histórica da execução da despesa.....	27
Figura 8 – Consultas detalhadas	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	11
3	DÍVIDA PÚBLICA ESTATAL	15
3.1	Endividamento: breve resumo histórico.....	16
3.2	Cenário da expansão da dívida pública.....	18
4	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: GOVERNO ELETRÔNICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
4.1	Portal da Transparência	23
5	CONCLUSÕES	29
	REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

Um dos aspectos mais importantes quando se pensa em desempenho do governo federal é aquele relacionado com a economia. Temas como a eficiência do gasto público, o financiamento de políticas públicas, fontes de recursos, a política fiscal, dentre outros, são fundamentais para a importância que é atribuída ao Estado enquanto agente econômico. No caso presente, a dívida pública é um componente essencial e estratégico para o desenvolvimento de um país, pelo que é uma discussão recorrente, sobretudo no que diz respeito a estratégias de como maximizar os seus efeitos positivos e diminuir as suas consequências negativas.

Uma das metas básicas do orçamento público é a necessidade de equilibrar as receitas que vão sendo arrecadadas e as despesas que são previstas e empenhadas em determinado exercício e essa necessidade de balanceamento entre aquilo que é arrecadado e o que é gasto decorre do fato de que o Estado é o responsável pelo financiamento de diversas políticas públicas que atendam as demandas da população e que são na sua maioria, voltadas à educação, saúde, habitação e segurança. Contudo, para que o Estado possa cumprir essas obrigações, são necessárias fontes de recursos e é daí que surgem os impostos, taxas, contribuições, além de outras fontes de receita.

Aspecto importante é a transparência na gestão dos recursos públicos e de acordo com Platt Neto, Cruz e Ensslin (2007), seja em função da promulgação da Lei Federal nº 9.755/1998 e da Lei nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a administração pública brasileira viu-se obrigada a prestar contas das suas ações envolvendo recursos públicos e a facilitar meios para que os cidadãos possam ficar informados, acompanhar e a fiscalizar a gestão pública.

O desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação possibilitou que os governos proporcionassem aos cidadãos, o acesso às informações e serviços, de uma forma mais rápida e fácil, através dos portais eletrônicos que são disponibilizados na internet e esses portais visam disseminar as informações públicas, como é o caso do Portal da Transparência (RAUPP; PINHO, 2011).

Considerando os aspectos mencionados, este trabalho tem como problema de pesquisa: Qual a evolução da dívida pública federal ao longo dos últimos anos?

Como objetivo geral, este trabalho visa apresentar a evolução da dívida pública do governo federal, no decorrer dos últimos anos. Como objetivos

específicos definiram-se: conceituar dívida pública; explicar o significado da transparência na gestão pública; apresentar o Portal da Transparência e suas funcionalidades.

A justificativa para a abordagem desta temática remete para a atualidade, uma vez que a economia brasileira passa por algumas dificuldades e onde a dívida pública tem vindo a aumentar. Além disso, pretende-se também contribuir com algumas informações que possam proporcionar o desenvolvimento de pesquisas futuras.

Na elaboração da pesquisa será indicado o método a ser utilizado, ou seja, aquele que o pesquisador utilizará na obtenção dos resultados que pretende. Segundo Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 27):

No seu sentido mais geral, o método é a ordem que deve ser imposta nos diferentes processos que são necessários para que se consiga atingir um fim dado ou um resultado desejado. Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos que o espírito humano deve empregar na investigação e demonstração da verdade.

Os métodos são divididos entre métodos de abordagem e de procedimento.

Assim, como método de abordagem, a pesquisa utiliza o método dedutivo, partindo dos princípios gerais para o particular, efetuando uma relação lógica entre a generalidade e a particularidade (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2003).

Como procedimento, para a coleta de dados na captação das informações para a elaboração deste trabalho um procedimento com base histórica, que é considerado como o mais adequado para este tipo de trabalho, porque se procura investigar os processos e os acontecimentos passados, verificando qual a sua importância e influência na atualidade (ANDRADE, 2010).

Visando entender de melhor forma qual a metodologia que serve de base a esta pesquisa, esta se encontra dividida em tipos de pesquisa quanto aos fins e quanto aos meios uma vez que, de acordo com o que indicam Lakatos e Marconi (2007) os trabalhos científicos devem ser elaborados seguindo normas pré-estabelecidas e com os fins a que são destinados.

Assim, a pesquisa contempla diferentes tipos que se destinam a atingir determinado fim e quais os meios que são utilizados para que esse objetivo seja atingido.

Quanto aos fins, e tendo em conta os objetivos definidos, decidiu-se pela aplicação da pesquisa descritiva na qual os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles (ANDRADE, 2010).

Significando que a informação coletada nos documentos disponíveis é apresentada tal como ela é, procura apresentar a realidade da situação tal como ela é exposta pelos autores das obras.

Quanto aos meios, o método de pesquisa aplicado é o bibliográfico e que é composto pelo “[...] conjunto de conhecimentos reunidos nas obras. Tem como base fundamental conduzir o leitor a determinado assunto [...]” (FACHIN, 2001, p. 125). Basicamente, esta pesquisa é feita com base em material já elaborado, livros, artigos científicos, materiais disponibilizados na internet, legislação, teses, etc.

Segundo o entendimento de Lakatos e Marconi (2007), a pesquisa bibliográfica ou até mesmo aquela que é efetuada em fontes secundárias, abrange toda a bibliografia que já foi tornada pública e que está, de alguma forma, relacionada ao tema de estudo e que pode incluir desde publicações avulsas, jornais, revistas, boletins, monografias, teses, dentre outras. O Intuito final é que o pesquisador possa ter contato direto com tudo aquilo que foi escrito ou até mesmo dito sobre o tema.

2 TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Enquanto estado democrático, as relações entre o Estado e a sociedade brasileira decorrem do estabelecido na Constituição Federal de 1988, onde se encontra caracterizado o acesso à informação pública como um dos direitos e garantias considerados fundamentais para todos.

Conforme definido no texto constitucional, no seu artigo 5º, XXXIII, todo o cidadão tem o direito de:

[...] receber dos órgãos públicos as informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível para preservar a segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 1988, n/p).

É em função dessa decisão que as informações consideradas de interesse coletivo e que se encontram à guarda do Estado são, de uma forma geral, públicas. É também neste contexto que se considera essencial para o funcionamento da democracia que exista o livre acesso à informação. Para além deste aspecto, existem informações que são, obviamente, consideradas sigilosas por serem fundamentais na preservação da segurança da sociedade e que são a exceção a essa regra.

É neste contexto que, segundo Allegretti e Platt Neto (2010) a Constituição brasileira define o princípio da publicidade onde é determinado que a publicidade dos atos, os programas, as obras, serviços e campanhas de órgãos públicos devem apresentar caráter educativo, informativo ou ter uma orientação social. Neste sentido, o princípio da Publicidade garante aos cidadãos o direito de conhecer os atos que são praticados na gestão pública e, além deste, deve garantir também a compreensibilidade das informações, uma vez que a publicidade deve também apresentar uma componente educativa, informativa e de orientação social.

Mediante esse princípio da publicidade, a sociedade vê garantido o acesso a informações que são relativas à gestão do governo, além de permitir a possibilidade de conhecer os atos que vão sendo praticados pela administração pública. E essa prestação de contas, onde se inclui a utilização que é feita dos recursos públicos deve ser efetuada por qualquer pessoa física ou jurídica que lide com dinheiro, bens ou valores públicos pelos quais a União responda (CRUZ et al., 2011).

Ainda de acordo com Cruz et al. (2011), é papel dos Chefes de Poderes e titulares dos respectivos órgãos, a prestação de contas de todas as suas ações no desempenho das suas funções.

Em relação às finanças públicas e na esteira do que está estabelecido no artº 163 da Constituição Brasileira, foi consagrada a Lei Complementar nº 101/2000 que viria a ficar conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que estabelece um código de conduta que deve ser seguido pelos administradores públicos e onde se definem normas e limites a serem obedecidos na administração das finanças públicas, bem como a prestação de contas em relação à forma como é gasto e o quanto é gasto em recursos da sociedade.

Para Dias (2018), a LRF decorre de uma exigência estabelecida na Constituição Federal de 1988, onde se determina a necessidade de uma lei complementar que visa regular, dentre outras matérias, as finanças públicas bem como a dívida pública, tanto interna como externa. Serve ainda como instrumento que complementa as obrigações que são estabelecidas na Constituição Federal e a criação de novas obrigações, aumentando a responsabilidade dos gestores em função das suas ações.

Na LRF, o foco é a responsabilização na gestão fiscal, onde se parte do princípio que são tomadas ações, transparentes e planejadas cuja finalidade é prevenir riscos e onde são corrigidos eventuais desvios que sejam capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e é neste contexto que o planejamento e a transparência funcionam como princípios de uma gestão fiscal responsável.

Os cidadãos têm o direito de poder cobrar transparência na utilização dos recursos públicos para poder fiscalizar se os mesmos estão sendo utilizados e aplicados de uma forma eficaz, uma vez que esses recursos se originam dos próprios cidadãos, através do pagamento de taxas e impostos (SANTANA JUNIOR, 2008).

De acordo com Silva (2011) os planos, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas e seus pareceres prévios, relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal são os instrumentos de transparência da gestão fiscal que se encontram definidos nessa LRF e são eles que, na prática, materializam a transparência governamental.

É importante acrescentar que além de tornar esses aspectos mais transparentes, a LRF obriga a que os gestores públicos divulguem determinadas

informações utilizando os instrumentos de transparência previamente definidos. Assim, a LRF tem como objetivo levar a que os diversos órgãos e entes da administração pública executem uma gestão fiscal responsável (CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009).

Esta associação que é feita entre a transparência e a responsabilidade fiscal remete para a capacidade de resposta que os governos devem aos seus cidadãos, ou seja, a obrigação de informar e explicar os seus atos na gestão pública (SILVA, 2011).

A LRF, segundo Mello, Slomski e Corrar (2005) tem ainda a ação de fixar limites para algumas das despesas, onde se incluem as despesas com pessoal, para a dívida pública, além de determinar a criação de metas para o controle de receitas e despesas, focando nas ações dos governantes, visando a transparência e o equilíbrio nas contas públicas.

Castelló-Taliani, Lunkes e Lyrio (2019) explicam que dentre os processos de informações no setor público, a transparência traduz uma forma de proporcionar ao cidadão, os subsídios necessários no processo de controle social, com a publicação e disseminação de informações relacionadas com as ações do governo.

A transparência e a prestação de contas são aspectos fundamentais e necessários para o exercício social, devendo por isso, ser aplicada em todas as esferas dos governos públicos, uma vez que possibilita a aproximação com a sociedade e melhorar a atuação dos programas do governo (BEZERRA; BORGES; VALMORBIDA, 2012).

Ainda assim, como forma de criar e incrementar novos dispositivos relacionados com a transparência governamental, foi sancionada no ano de 2009, a Lei Complementar nº 131, também conhecida como Lei da Transparência (LT) e que possibilitou que a exigência de disponibilizar as informações de uma forma detalhada no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, em tempo real na internet.

Angélico e Teixeira (2012) afirmam que o processo de transparência é algo que beneficia a sociedade brasileira, na medida em que possibilita o combate à corrupção, enfrentar os abusos cometidos por gestores públicos, o estímulo à participação social, bem como a defesa do interesse público sobre o interesse privado.

Conforme explica Souza (2020), o dever na disponibilização de informações por parte do Estado tornou-se ainda mais rigoroso após a publicação da Lei nº 12.527/2011, que ficou conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e onde é regulamentado o acesso à informação, tal como previsto na Constituição Brasileira. Nesta Lei, além de estabelecer os princípios a serem seguidos pelos entes visando tornar o direito à informação um ato efetivo, é ainda definido como dever do Estado que este garanta esse direito. Nesse sentido, o Estado tem o dever de possibilitar o acesso à informação, usando de meios eficientes e práticos para que, de uma forma clara e transparente, utilizando uma linguagem de fácil entendimento, todos possam entender o que está exposto.

A LAI, conforme disposto no artigo 7º, VI (BRASIL, 2011), abrange, além de outros aspectos, o direito do cidadão em obter “informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos”.

Pode então concluir-se que, estão abrangidas pela LAI, informações relativas às contas públicas, uma vez que está garantido o direito às informações que se relacionem com a administração e utilização dos recursos públicos. Segundo Campos (2017), o alcance desta lei viria a facilitar a aproximação entre o poder público e a população, nas mais diversas manifestações das atividades do estado, funcionando também como um instrumento que possibilitou reduzir os aspectos burocráticos e como um auxiliar no combate à corrupção.

3 DIVIDA PÚBLICA ESTATAL

Um dos maiores desafios e adversidades da Administração Pública é a tentativa de satisfazer as regras de transparência e publicidade que a LAI veio estabelecer e, ao mesmo tempo, procurar respeitar as inerentes limitações no que diz respeito à idoneidade da informação, já que algumas bases de dados possuem informações consideradas delicadas (GONÇALVES; VARELLA, 2018).

Ainda assim e de acordo com a opinião de Jesus e Estender (2018), a administração pública brasileira mostra alguma carência no que diz respeito ao seu desempenho. A gestão dos diversos setores tem mostrado falta de aprimoramento, as atividades são, em boa parte, desempenhadas de forma insatisfatória e inadequada, o que acaba tendo consequências e causando impacto nas contas públicas e diminuindo a qualidade dos serviços que são prestados à sociedade.

A dívida pública do Estado é um tema relevante para a sociedade, uma vez que a forma como o pagamento da referida dívida é feito é o que norteia as diretrizes orçamentárias dos governos que são devedores, bem como da forma como dispõe do dinheiro público que é arrecadado por meio dos impostos.

A existência de dívida pública é economicamente justificável em função dos seguintes aspectos:

(i) Financiar o déficit público; (ii) propiciar instrumentos adequados à realização da política monetária (no caso específico da dívida interna); (iii) criar referencial de longo prazo para financiamento do setor privado, uma vez que as emissões públicas, dados seu alto volume e menor risco de crédito, servem como referência para a precificação de dívida privada; e (iv) propiciar a alocação de recursos entre gerações, na medida em que (a depender do prazo dos instrumentos de financiamento) à geração futura caberá o pagamento das despesas realizadas no presente com recursos oriundos do endividamento. (CARVALHO; MEDEIROS; SILVA, 2009, p. 58).

No entanto, emergiu a necessidade de instituir novos instrumentos para que os países economicamente mais vulneráveis pudessem controlar a dívida pública. Segundo Fatorelli (2002), a experiência histórica demonstrou essa necessidade, para que os processos de endividamento, tanto nacionais como internacionais pudessem ser mais controlados, com regras e normas mais equilibradas, visando não submeter países, em especial os sul americanos, à coação de credores, de uma forma assimétrica.

A dívida pública pode ser utilizada como um instrumento de captação de investimentos de diversas origens, utilizando esses recursos para financiar políticas públicas. Nesse sentido, a dívida pública envolve os empréstimos contraídos pelo Estado junto das instituições financeiras, sejam elas públicas ou privadas, no mercado interno ou externo e também junto de empresas, organizações nacionais e internacionais, outros governos e pessoas físicas e jurídicas (CARVALHO; MEDEIROS; SILVA, 2009).

Kohama (2014) explica que a dívida pública é um procedimento corriqueiro, efetuado pela administração pública e que ocorre em função da escassez de recursos financeiros, onde a geração de despesa é maior do que as receitas captadas pelo Estado. Em presença deste déficit orçamentário, o Estado procura créditos, geralmente de curto prazo, mas caso seja necessário, recorre também ao longo prazo.

A dívida é constituída por títulos públicos que circulam no mercado de capitais ou no sistema bancário, por meio da emissão de títulos. Quando estes títulos são pagos em real, denomina-se dívida interna e quando pagos em moeda estrangeira, considera-se dívida externa.

O planejamento e a elaboração do orçamento na gestão pública brasileira deve, obrigatoriamente, considerar a relação entre a receita corrente líquida e as despesas com o pessoal, bem como o nível da dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, uma vez que esses são indicadores que, de uma forma direta e indireta, influenciam no déficit público e por isso, a LRF apresenta uma função essencial na medida em que apresenta na sua normatização, uma legislação que impõe esses encargos a todas as esferas governamentais (FIORAVANTE; PINHEIRO; VIEIRA, 2006).

3.1 Endividamento: breve resumo histórico

O primeiro ciclo de endividamento remonta ao período de 1822 a 1943, resultando da herança da dívida portuguesa e equivalia a cerca de 30% do valor das exportações. Esse valor foi o resultado do acordo de independência assinado em 1822 e totalizava 1,3 milhões de libras. Para liquidar essa dívida, o Brasil efetuou em 1824 o seu primeiro empréstimo, no valor de 3.4 milhões de libras, junto da

Inglaterra e, a partir desse momento, o endividamento só foi aumentando e em 1850, a dívida pública interna era já superior à sua dívida externa (ABREU, 2001).

As tentativas de industrialização efetuadas visavam alavancar a economia do país mas acabaram não resultando e em função desse aspecto, o governo da época contraiu um empréstimo de 10 milhões de libras e, conforme explica Abreu (2001), no início do século XX os empréstimos tornaram-se recorrentes, levando à diminuição da dívida interna mas aumentando a dívida externa.

Em 1909, o Brasil reinicia o pagamento da sua dívida externa mas acaba por, no decorrer dos anos seguintes, não conseguir cumprir os seus compromissos, sobretudo devido à queda dos preços nas exportações e cessaria os pagamentos ao início da Primeira Guerra Mundial.

Nos anos subsequentes, o endividamento passou por altos e baixos mas a dívida pública começa a ganhar maior destaque nos períodos de 1964 e 1965. Por isso, é adotada uma política à qual foi dado o nome de Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) cujo objetivo era promover o investimento público, combater a inflação e impulsionar a economia do Brasil (GONÇALVES; POMAR, 2002).

Segundo Assunção (2010) esse programa do governo englobou a correção monetária, a aplicação a títulos da dívida pública, atraindo dessa forma investidores e foi efetuada a reorganização do sistema financeiro, com a criação do mercado de capitais e de poupanças internas e externas. Desde então, alguns marcos são considerados importantes no sentido de entender a evolução das finanças públicas, tais como:

- a) Criação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);
- b) Criação das Letras do Tesouro Nacional (LTN);
- c) A reforma tributária;
- d) Criação dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios

Ainda assim e apesar das movimentações e esforços para conter o endividamento público, este acabou por ser alargado também a Estados e Municípios, elevando a dívida pública.

Segundo Pereira (2002) o endividamento público decorre da condição do ente público em efetuar despesas superiores às suas receitas e é esse diferencial entre o que é arrecadado e o que é gasto que origina duas situações: a emissão de

moeda para fazer face às despesas ou a concessão de crédito e o endividamento é uma das formas de financiar esse desequilíbrio.

São identificados três motivos que explicam a evolução do endividamento da Administração Pública, a saber: a dependência dos recursos que são transferidos pelo Governo Federal para os diversos entes da União; a estrutura de gastos desses governos e a importância econômica do Estado (SILVA; SOUSA, 2002).

Daí Nascimento (2006) considerar que a LRF foi extremamente importante neste aspecto uma vez que possibilitou um reforço na administração da dívida pública, já que a exigência de um equilíbrio nas contas públicas possibilitou a criação de um programa de desenvolvimento autossustentável, onde apenas é possível gastar o que as receitas reconhecem.

Na opinião de Rosa (2009), a LRF teve como principal objetivo atribuir um rumo para a administração pública, reduzindo as despesas às receitas, aderindo a técnicas de planejamento governamental e atribuir transparência às ações do governo perante a população e responsabilizando os gestores públicos em relação às suas ações e consequências.

3.2 Cenário da expansão da dívida pública

Considerando a situação fiscal atual como deficitária, os seus pontos de desequilíbrio envolvem os três componentes atuantes, ou seja, o volume dos recursos orçamentários; a tributação que é aplicada pelo Governo; as taxas de juro que são aplicadas. Estes são os fatores importantes e que influenciam, de uma forma direta, a composição e os cálculos da dívida pública brasileira.

Para os devidos efeitos, o Tesouro Nacional define a Dívida Pública Federal como sendo “todas as dívidas contraídas pelo governo federal para financiamento do seu déficit orçamentário, nele incluindo o refinanciamento da própria dívida e para outras operações com finalidades específicas, definidas em lei” (BRASIL, 2019).

Da mesma forma, quando se fala de dívida é importante mencionar também a questão da situação fiscal das instituições. O que é possível identificar é que, perante a obrigatoriedade da transparência no que diz respeito aos gastos governamentais, existe uma grande diversidade de contas que acabam por consumir os recursos dos cofres públicos, de uma forma desigual. Segundo Carvalho, Silva e Medeiros (2009), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), responsável pela emissão

do Relatório do Tesouro Nacional (RTN), onde é apresentado o resultado primário do Governo, é um importante meio de divulgação da situação fiscal e que permite analisar e confrontar os fluxos de entrada (as receitas) e os fluxos de saída (despesas) do governo, o que atribui transparência e permite auxiliar a decisão governamental.

Conforme explicam Carvalho, Medeiros e Silva (2009), o conceito de dívida pública pode ser evidenciado de forma diversa, contudo o mais comum é o de Dívida Bruta, onde são considerados apenas os passivos do governo, e a dívida líquida, que desconta dos passivos, os ativos do governo.

Uma das formas mais utilizadas para a apresentação da dívida pública é a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), onde se consideram as instituições públicas e os fundos públicos sem características de intermediários financeiros. A dívida pública oriunda do setor público engloba a administração direta, as autarquias e as fundações do governo federal, estadual e municipal, bem como as respectivas empresas estatais, o Banco Central e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (BENAKOUCHE, 2018).

Segundo Dantas (BRASIL, 2020, s/p):

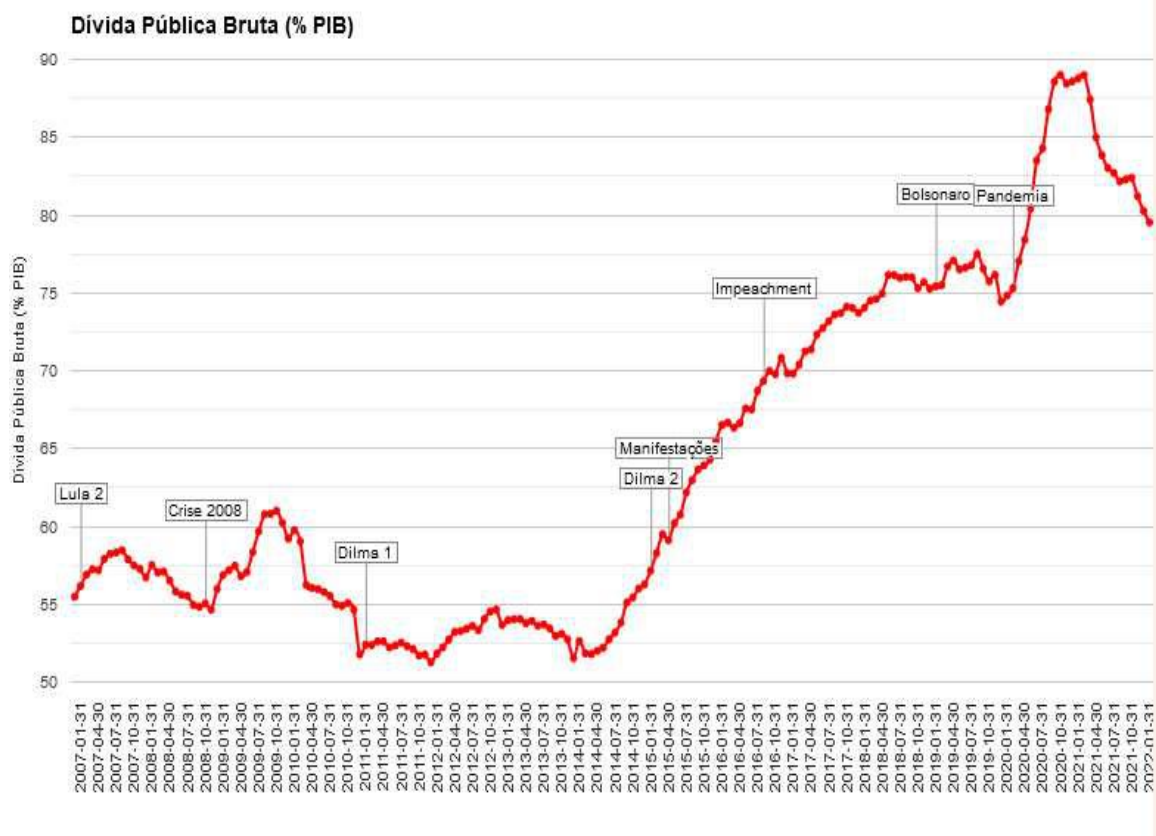
O endividamento público exerce papel fundamental na realização de investimentos necessários ao desenvolvimento do País e na prestação de serviços públicos imprescindíveis para a sociedade. Por outro lado, para que ele se mantenha como instrumento positivo, é essencial que a gestão da dívida pública seja feita de forma eficiente e transparente, de modo a garantir a credibilidade do Estado perante os seus financiadores.

Olhando à oscilação da dívida pública federal nos últimos anos, ela evidencia uma persistente tendência de aumento, com base nos conceitos tradicionais mais utilizados, a dívida bruta do governo geral (DBGG) e a dívida líquida do setor público (DLSP).

Conforme o gráfico 1, onde são apresentados os dados da dívida pública do governo geral em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, em relação ao total de todas as riquezas que as empresas e trabalhadores do país produzem durante cada ano.

O gráfico, além desses indicadores, assinala períodos importantes, como o correspondente a cada governo e também acontecimentos que, de alguma forma, causaram impacto na economia do país.

Gráfico 1 – Evolução da Dívida Pública Federal em relação ao PIB entre 2007-2022



Fonte: Banco Central, 2022

Identifica-se no gráfico que, desde 2007, apesar das oscilações, a dívida nunca tinha atingido valores como aquele que vem atingindo desde 2014/2015. Após essa data, as oscilações apresentam-se quase sempre de uma forma ascendente, tendo atingido o seu pico máximo em 2020, onde ultrapassou os R\$ 5 trilhões de reais, resultado da expansão do endividamento e o recuo da economia brasileira, potenciado pelos impactos da pandemia da Covid-19 (BRASIL, 2020).

Para que se tenha uma ideia mais concreta do aumento da dívida pública federal, nota-se que a mesma passou de R\$ 4,249 trilhões de reais em 2019, para um valor de R\$ 5,010 trilhões de reais em 2020 (BRASIL, 2020).

Notou-se um crescimento de 15% em 2020 em relação ao saldo do ano anterior, na dívida bruta do governo geral, chegando a R\$ 6,616 trilhões, equivalendo a 88,83% do PIB (BRASIL, 2020).

4 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: GOVERNO ELETRÔNICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A evolução e utilização das tecnologias da informação e comunicação possibilitaram inúmeras aplicações, dentre elas a institucionalização do governo eletrônico no Brasil. Dessa forma, o acesso às informações e aos serviços governamentais utilizando a internet, possibilitou uma maior aproximação entre a gestão pública e a população brasileira (MEDEIROS; GUIMARÃES, 2006).

A adoção do governo eletrônico, para além da inclusão digital, contribuiu para a transparência e para o fortalecimento da governança no setor público. A participação social passou a exigir que os serviços públicos fossem mais eficientes, que houvesse maior segurança das informações e facilitasse o combate à corrupção (BRAGA; ALVES et al., 2008).

A introdução e implementação do chamado e-Gov, ou seja, do governo eletrônico, foi considerado um elemento de modernidade na administração pública e o acesso facilitado à internet permitiu a evolução das informações e dos serviços públicos disponíveis em sites eletrônicos dos organismos públicos (DINIZ; BARBOSA et al., 2009).

Segundo Vieira e Santos (2010), esses avanços tecnológicos foram uma efetiva contribuição na melhoria dos processos de gestão dos governos públicos, ao introduzir maior transparência e maior agilidade nos canais informativos e também nos serviços que são prestados aos cidadãos, permitindo livre acesso e a participação de todos os interessados.

Foi construído um novo padrão de gestão e também de relacionamento entre o cidadão e a administração pública, impulsionado pelo uso das tecnologias de informação e de comunicação, que apresentam cada vez maior desenvolvimento e disseminação (CUNHA; LAIA et al., 2011).

Conforme explica Neves (2013), a implementação do governo eletrônico tornou-se um instrumento que possibilitou a construção de um governo mais aberto, cujo objetivo era promover a prestação de contas, utilizando a tecnologia como elemento facilitador desse processo, disseminando as informações relacionados com os diversos órgãos públicos e, dessa forma, levar a sociedade a ser mais participativa.

Importa referir que o desenvolvimento proporcionado pelas tecnologias da informação e comunicação deram aos órgãos públicos alternativas mais inovadoras e modernas de interagir com a sociedade em geral, e os portais oficiais dos mesmos, desde que bem organizados e com uma utilização intuitiva por parte do utilizador, colaboram para que o acesso às informações se torne mais prático, concretizando assim o que está preconizado na LAI (ANDRADE, 2014).

No setor público, a utilização das tecnologias de informação e comunicação possibilitou e fomentou a construção dos governos eletrônicos e, em função desse contexto, o papel da administração pública é proporcionar, através da internet, maior acessibilidade às informações e serviços para o cidadão, possibilitando mais facilidade e compreensão na utilização dessa ferramenta eletrônica (BARBOSA, 2014).

A utilização tecnológica na administração pública tem sido importante e fundamental para aperfeiçoar os mecanismos e o desempenho dos órgãos públicos, bem como no exercício da necessária transparência e da comunicação com a sociedade brasileira (WIEDENHOFT; LUCIANO; MAGNAGNO, 2017).

4.1 Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal foi lançado em 2004 e, de acordo com site (BRASIL, 2022, s/p):

[...] é de livre acesso, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil. Desde a criação, a ferramenta ganhou novos recursos, aumentou a oferta de dados ano após ano e consolidou-se como importante instrumento de controle, com reconhecimento dentro e fora do país.

Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU, 2022), o Portal visa atender as obrigações de transparência e a demanda da população, cada vez mais exigente e sofreu modernizações, procurando tornar a sua utilização pelo cidadão, mais intuitiva, melhor usabilidade, com mais dados abertos e maior interatividade.

O site apresenta o seu funcionamento, a origem das informações e os diversos serviços associados aos quais o cidadão pode acessar, em nome da transparência.

Figura 1 – Portal da Transparência - Início



Fonte: Portal da Transparência, 2022

Conforme pode verificar-se na figura 1, o site do Portal da Transparência possibilita a consulta de inúmeros serviços, oferecendo ainda informações diversas de assuntos atuais e importantes como é o caso da pandemia da Covid-19, conforme figura 2.

Figura 2 – Portal da Transparência – Combate ao Coronavírus

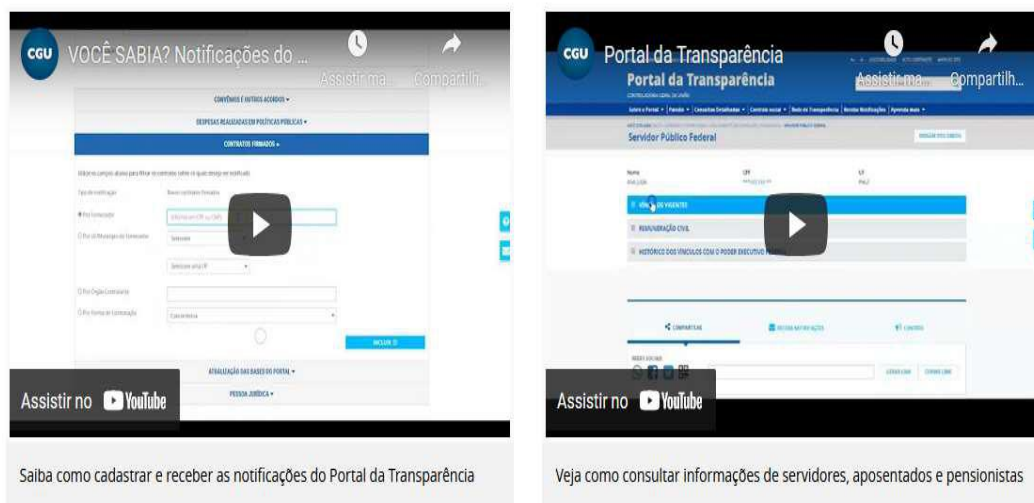


Fonte: Portal da Transparência, 2022.

Embora o site apresente as informações de uma forma relativamente fácil para a compreensão do usuário e que facilitam a navegação e a procura de informações, são apresentados alguns tutoriais, nomeadamente um vídeo onde é explicado como navegar no site e consultar informações variadas.

Figura 3 - Tutoriais

Vídeos - Tutoriais



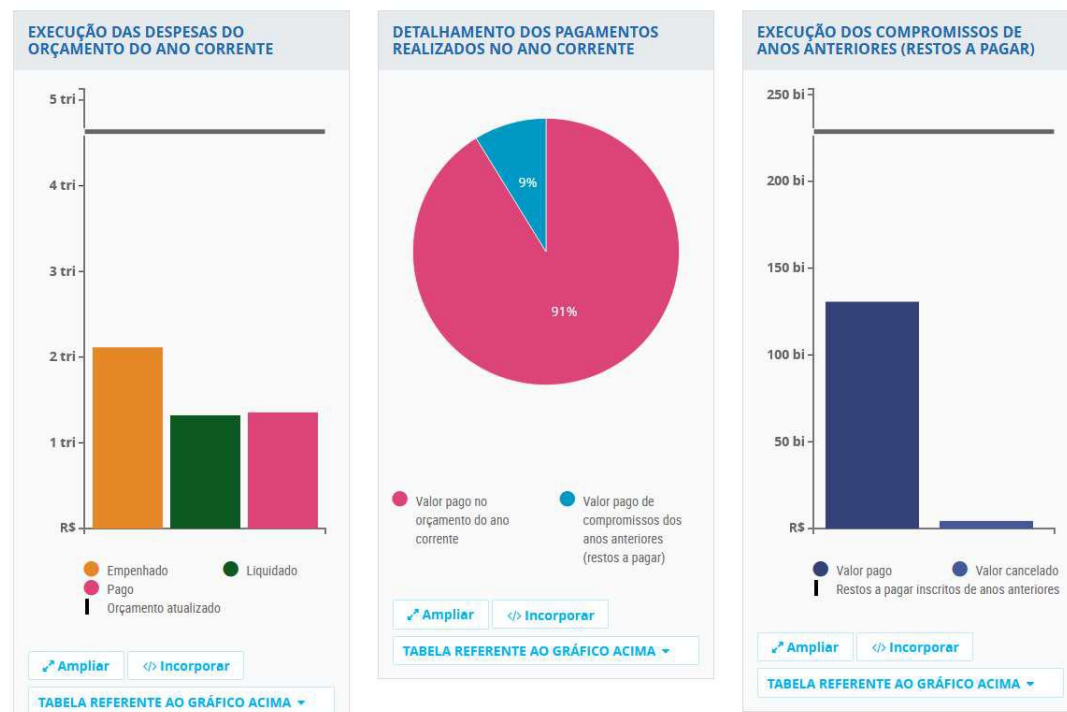
Fonte: Portal da Transparência, 2022.

Relacionado ao tema das despesas públicas, é possível acessar a uma série de informações relacionadas com o orçamento público e à forma como os recursos públicos são utilizados.

Por exemplo, no que diz respeito à despesa pública, o cidadão pode verificar a execução das despesas para os diferentes anos, bastando para tal escolher o ano que deseja consultar.

Figura 4 – Despesa Pública – visão geral

Visão geral da execução da despesa pública



Fonte: Portal da Transparência, 2022.

Além da apresentação em gráficos, conforme figura 4, o site oferece a possibilidade de verificar as tabelas referentes aos gráficos, além de permitir a inserção da informação em outros sites ou blogs, tal como é possível verificar na figura 5.

Figura 5 – Tabelas

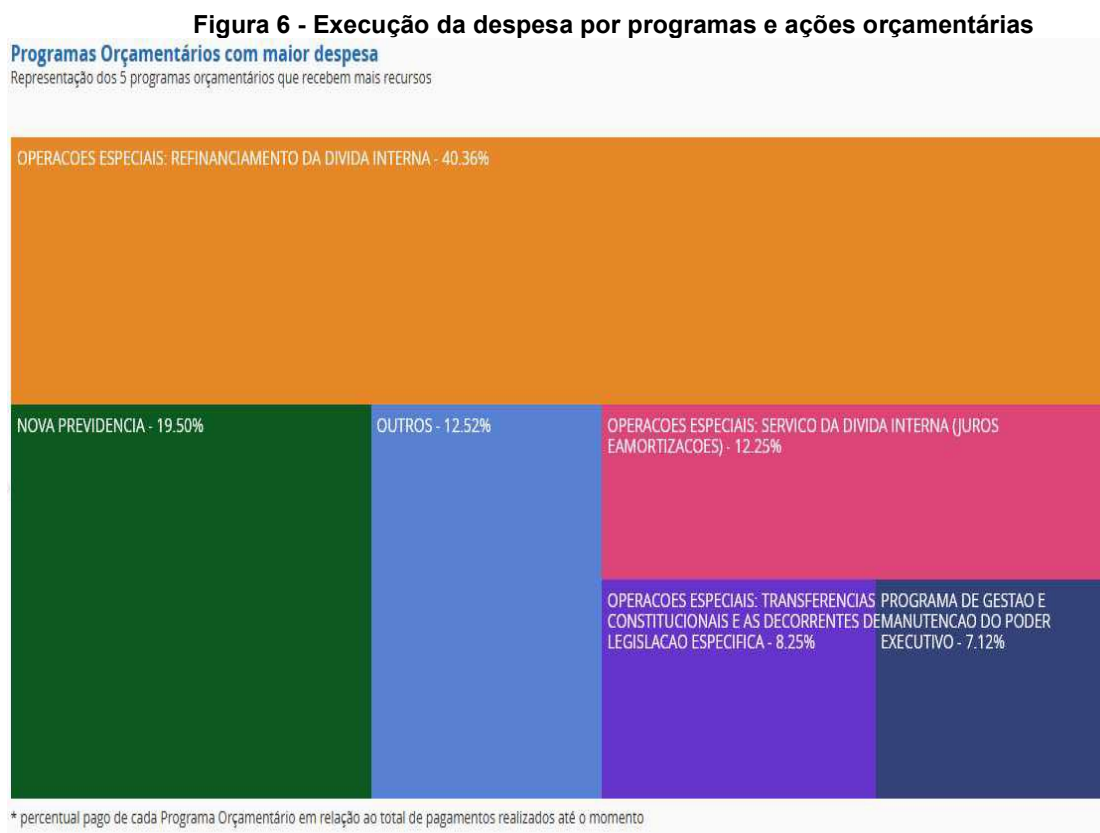
[TABELA REFERENTE AO GRÁFICO ACIMA](#)

Execução das despesas do orçamento do ano corrente

ESTÁGIO DE EXECUÇÃO	VALOR
Empenhado	R\$ 2.114.717.998.784,61
Liquidado	R\$ 1.321.374.317.503,92
Pago	R\$ 1.355.397.702.261,78
Orçamento atualizado	R\$ 4.663.961.179.291,94

Fonte: Portal da Transparência, 2022.

Outro aspecto da referida transparência é a informação referente à discriminação das despesas efetuadas com os diferentes programas constantes do Orçamento e que também pode ser acessada no portal.

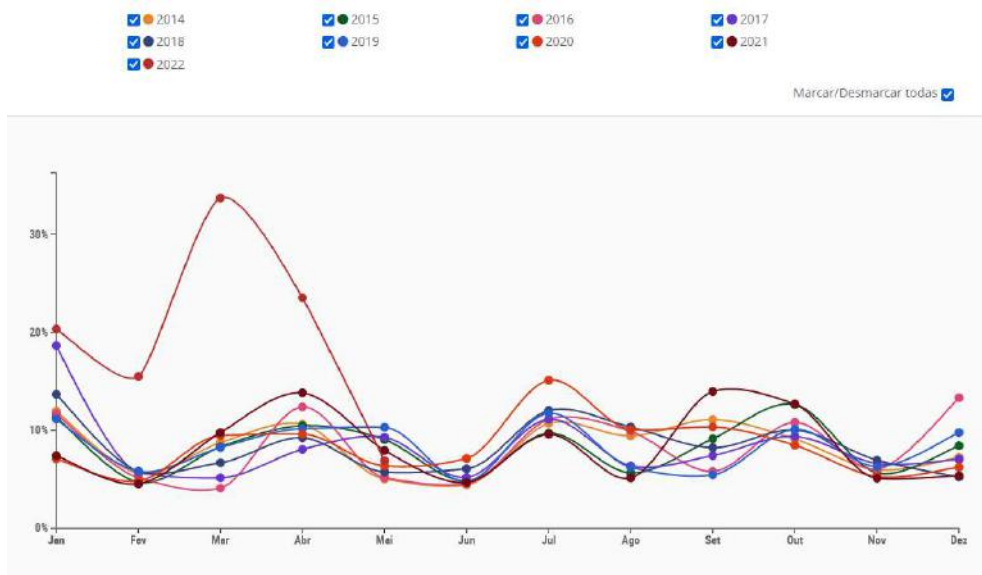


Fonte: Portal da Transparência, 2022.

Conforme figura 6, é possível identificar que programas foram dotados com a maior despesa, podendo inclusive saber de maiores detalhes em relação a cada um deles, nomeadamente para que órgão e a discriminação da despesa em reais.

Ainda neste quesito, o site do Portal da Transparência possibilita que se identifique a evolução histórica relacionada com a execução da despesa, apresentando um gráfico com os últimos nove anos, ou seja, no período compreendido entre 2014 e 2022, possibilitando que o usuário escolha que anos ele pretende visualizar, podendo excluir ou inserir determinado período temporal ao gráfico, tal como mostrado na figura 7.

Figura 7 – Evolução histórica da execução da despesa



Além da consulta à despesa pública, o cidadão pode escolher diferentes tipos de consultas detalhadas, conforme figura 8.

Figura 7 – Consultas detalhadas



Tal como foi possível verificar, o Portal da Transparência apresenta um leque variado de informações, relacionadas com os vários serviços prestados pelo Governo Federal, identificando para onde e como são aplicados os diferentes recursos, o que permite que o cidadão possa ter acesso e conhecimento sobre essas ações e, partindo dessa premissa, possa questionar, cobrar, reivindicar aquilo que achar importante.

Além disso, o Portal exibe ainda um campo onde o cidadão pode, caso entenda necessário, pedir alguma informação adicional sobre determinado assunto ou, através de uma busca mais refinada, verificar se aquilo que pretende já foi alguma vez respondido a outro cidadão com a mesma dúvida.

5 CONCLUSÕES

A economia é uma área sensível e fundamental para o desenvolvimento de um país, mais ainda quando esse país apresenta um contexto político e econômico instável, seja em função da sua organização como daquela onde se encontra inserido, em termos geográficos.

A situação econômica do Brasil é difícil e tornou-se ainda mais complicada nos últimos anos e a cobrança da população por melhores condições de vida aumenta na mesma proporção.

Nos últimos anos, a dívida pública federal aumentou consideravelmente, em virtude das políticas adotadas e também pelo contexto internacional. Para piorar a situação econômica, a pandemia do Coronavírus veio impactar não só a área econômica mas todos os setores da sociedade, contribuindo assim para que os valores em dívida superassem claramente a tendência apresentada em anos anteriores.

O endividamento do país é um entrave ao seu desenvolvimento pelo que além de procurar adotar medidas e traçar estratégias que possam melhorar a situação econômica do Brasil, deve ainda prestar contas à população acerca da forma como os recursos oriundos dos impostos e outras receitas, estão sendo aplicados e gastos, quem gasta e porque gastou.

A Lei da Responsabilidade Fiscal veio colocar algum critério na forma como a coisa pública passou a ser gerida e, na sequência, a Lei da Transparência obrigou a que fossem publicitados e explicados os gastos efetuados pelo Governo Federal, em particular.

O desenvolvimento tecnológico, sobretudo no que diz respeito às tecnologias de informação e comunicação possibilitou que o governo brasileiro implementasse o governo eletrônico, criando o Portal da Transparência e onde o cidadão brasileiro pode ficar informado de inúmeros assuntos, dentre os quais, a forma como o seu dinheiro está sendo gasto e aplicado pela União.

O Portal da Transparência reúne informação diversa e importante para o cidadão, de uma forma acessível e com boa usabilidade, deixando o cidadão e contribuinte informado acerca de assuntos do seu interesse.

Esse tipo de transparência é fundamental para que exista uma maior confiança entre a administração pública e o cidadão, além de ser um instrumento contra a corrupção.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo. **Brasil, 1824-1957: bom ou mau pagador?** Rio de Janeiro Departamento de Economia da PUC-Rio, 2001.
- ALLEGRETTI, Daiane dos Santos; PLATT NETO, Orion Augusto. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense de Ciência Contábil, Florianópolis**, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jun.2010. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1098/1031>. Acesso em: 17 abr. 2022.
- ANDRADE. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2010.
- ANDRADE, Rodrigo. **Transparência de Câmaras municipais dos maiores municípios brasileiros por meio de portais eletrônicos**: Um estudo a luz da Lei de Acesso as Informações Públicas 2014. Dissertação (mestrado) Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Programa de Pós Graduação em Administração, Florianópolis 2014. Disponível em: <tede.udesc.br/bitstream/tede/350/1/119216.pdf> >. Acesso em: 10.abr.2022.
- ANGÉLICO, F.; TEIXEIRA, M. Acesso à informação e ação comunicativa: novo trunfo para a gestão social. **Revista desenvolvimento em questão**, Ijuí, v.10, n. 21, p. 7-27, set./dez. 2012.
- ASSUNÇÃO, Matheus. **O programa de ação econômica do Governo**. Artigo conclusão de curso (Economia), Universidade de Brasília, 2010 Disponível em: <https://petecounb.files.wordpress.com/2011/03/programa-de-ac3a7c3a30-econoc3b4mica-do-governo-e-a-economia-brasileira-nos-anos-1960-matheus-assunc3a7c3a30.pdf>. Acesso em: 14.abr.2022.
- BARBOSA, A. F. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro**: TIC Governo Eletrônico 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <<https://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-tic-governo-eletronico-2013/>>. Acesso em: 20.abr.2022.
- BENAKOUCHE, Rabah. **Endividamento Brasileiro**: Um grande negócio. [s.l.]: Chiado Books, 2018.
- BEZERRA, R.; BORGES, L.; VALMORBIDA, S. Análise das prestações de contas na internet da universidade do estado de Santa Catarina. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 5, n. 1, pp. 66 82, jan./abr. 2012. ISSN 1983 4535. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983_4535.2012v5n1p66. Acesso em: 22.abr.2022.
- BRAGA, Lamartine; ALVES, Wellington; FIGUEIREDO, Rejane; SANTOS, Rildo. O papel do governo eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 59, n.1, p.5 21, jan./mar. 2008. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/137>>. Acesso em:

19.abr.2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16.abr.2022.

BRASIL. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 14.abr.2022.

BRASIL. Ministério da Economia. **Tesouro Nacional. Dívida Pública - Conceitos Básicos**. 2019. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/conceitos-basicos-faq>. Acesso em: 14.abr.2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Dívida pública federal passa de R\$ 5 trilhões em 2020**. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/divida-publica-federal-passa-de-r-5-trilhoes-em-2020.htm>. Acesso em: 03.mai.2022.

CAMPOS, Maria. A importância da ouvidoria pública para a efetividade do direito à Informação e a implementação da Rede Ouvir no estado do Ceará. *In*: Ouvidorias de Justiça, transparência e Lei de Acesso à Informação: Direito de todos. Belo Horizonte, Fórum, 2017.

CARVALHO, Lena; MEDEIROS, Otavio; SILVA, Anderson. **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.

CASTELLÓ-TALIANI, LUNKES, R.; LYRIO, M. Transparência Governamental na internet: uma análise comparativa no âmbito do poder executivo brasileiro e espanhol. **Revista da CGU**, Brasília, v. 11, n. 19, abr./jul. 2019.

CERVO, Amado; BERVIAN, Pedro; DA SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CRUZ, Cláudia; SILVA, Lino; SANTOS, Ruthberg. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 102-115, set./dez. 2009. Disponível em: <https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/86>. Acesso em: 17 abr.2022.

CRUZ, Flávio da et al. **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada**. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

LAIA, Marconi; CUNHA, Maria; NOGUEIRA, Antônio; MAZZON, Jose. Política de Governo Eletrônico no Brasil: Contexto, Gestão de TIC e Resultados. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, vol. 51 (1), p. 43-57 jan./fev. 2011. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/31005/29819>. Acesso em:

10.mai.2022.

DIAS, E. **Os reflexos da Dívida Pública nos municípios paranaenses**. 2018. 110 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – PROFIAP, Campo Mourão, 2018.

DINIZ, Eduardo; BARBOSA, Alexandre; JUNQUEIRA, Álvaro; PRADO, Otavio. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, v.43,p. 23-48, 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6678>>. Acesso em: 27.abr.2022.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FIORAVANTE, D. PINHEIRO, M.; VIEIRA, R. **Lei de Responsabilidade Fiscal e Finanças públicas Municipais: impactos Sobre Despesas com Pessoal e Endividamento**. IPEA, Brasília, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4803. Acesso em: 18.abr.2022.

GONÇALVES, Tânia; VARELLA, Marcelo. Os Desafios da Administração Pública na Disponibilização de Dados Sensíveis. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 14, n. 2, 513-536, Maio-Ago 2018.

GONÇALVES, Rinaldo. POMAR; Walter. **A armadilha da dívida**. São Paulo: Editora Perceu Abramo, 2002.

JESUS, Carla; ESTENDER, Antônio. A governança corporativa aplicada como estratégia na gestão do endividamento público, 2018. **Revista Desafios** – v. 05, n. 01, 2018.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, P.; GUIMARÃES, T. A institucionalização do governo eletrônico no Brasil. **Revistas de Administração de Empresas Eletrônica**, São Paulo, v. 46, (4), p. 1-13, out/dez, 2006. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37243/36007>>. Acesso em: 27.abr.2022.

MELLO, G. R. de.; SLOMSKI, V.; CORRAR, L. J. Estudo dos reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos estados brasileiros. **Revista UnB Contábil**, jan./jun. 2005.

MEZZAROBBA, O.; MONTEIRO, C. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2003.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.

NEVES, Otávio. Evolução das políticas de Governo aberto no Brasil. *In*: VI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 6, 2013, Brasília. Disponível em <<http://banco.consad.org.br/handle/123456789/943>>. Acesso em: 19.abr.2022.

PEREIRA, César. O endividamento público na Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista Diálogo Jurídico**, n. 10, 01/2002.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F.; ENSSLIN, S. R. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista** vol. 18 (1), p. 75-94, jan./mar. 2007. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/320>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Início**. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em: 28.abr.2022.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. **Construindo a accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais**: um estudo de caso em Santa Catarina. Cadernos EBAPE. BR, vol. 9 (1), art. 7, p. 116-138 mar. 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/5194>>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2022.

SANTANA JUNIOR, Jorge. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)-Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília/UFPB/UFPE/UFRN, Recife, 2008. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/4018>>. Acesso em: 02.mai.2022.

ROSA, N. **A lei de responsabilidade fiscal e sua aplicação na gestão pública municipal**: estudo de caso no município de Feira de Santana. 2009. 104 f. Monografia (Graduação em Administração). Universidade Estadual de Feira De Santana. São Paulo, 2009.

SILVA, Lino. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da nova Contabilidade Pública. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

SILVA, Isabela; SOUSA, Maria. **Determinantes do endividamento dos Estados Brasileiros**: uma análise de dados de painel. Universidade de Brasília/departamento de Economia. Texto 259, 2002.

SOUZA, Grazielle. **Portal da transparência da prefeitura municipal de Florianópolis**: funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramentos. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.

VIEIRA, Flávia; SANTOS, Vando. Governo eletrônico: a busca por um governo mais transparente e democrático. *In*: Congresso Consad de Gestão Pública, 3, 2010, Brasília. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/handle/123456789/252>>. Acesso em: 03.mai.2022.

WIEDENHOFT, Guilherme; LUCIANO, Edimara; MAGNAGNO, O. Information Technology Governance in Public Organizations: Identifying Mechanisms That Meet Its Goals While Respecting Principles. **Journal Of Information Systems Technology management** vol. 14 (1) p. 69-87 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/wxNMyWYhhCRcxw56SjJxpNP/?lang=en>. Acesso em: 10.mai.2022.